

## **REQUERIMENTO N° 073/2026**

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, conforme disposto no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às secretarias competentes, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, a respeito das condições de conservação, segurança e manutenção do parquinho infantil localizado no Parque Caldeira, e também a respeito da instalação de câmeras de segurança no local.

Em visita realizada ao Parque Caldeira em 12 de abril de 2026, foram constatadas e fotografadas situações de risco imediato e deterioração nos equipamentos do parquinho infantil, conforme detalhado e documentado abaixo.

### **1. Sobre a manutenção e as irregularidades constatadas**

1.1. Solicitamos a realização de vistoria técnica imediata no parquinho do Parque Caldeira, em razão das seguintes irregularidades identificadas em visita de 13 de abril de 2026:

- Estruturas de madeira com deterioração avançada — tinta completamente descascada, rachaduras profundas e sinais de apodrecimento nas vigas e peças de sustentação;
- Prego enferrujado exposto projetado para fora de peça de madeira — risco imediato de ferimento às crianças;
- Parafuso sem proteção exposto na extremidade de estrutura em local de acesso às crianças — risco de corte e perfuração;
- Base de escorregador apoiada sobre pedras soltas, sem fixação adequada ao solo — risco de tombamento durante o uso;
- Peça metálica quebrada encontrada caída sobre a grama, com parafusos enferrujados expostos, sem sinalização de área interditada;
- Pichações e inscrições em múltiplos equipamentos, evidenciando ausência de vigilância e monitoramento no local.

1.2. Quais providências urgentes serão adotadas para eliminação dos riscos imediatos identificados — especialmente o prego exposto, o parafuso sem proteção e a base sem fixação?

1.3. Em que prazo os equipamentos danificados e a peça metálica quebrada serão reparados ou substituídos?

### **2. Sobre planejamento e manutenção**

2.1. Existe cronograma formal de manutenção preventiva e corretiva para o parquinho do Parque Caldeira? Em caso positivo, solicita-se cópia.

2.2. Há previsão orçamentária específica para a substituição das estruturas de madeira deterioradas e dos equipamentos danificados?

2.3. Será elaborado relatório técnico formal sobre o estado atual de todos os equipamentos do parquinho do Parque Caldeira? Se sim, em que prazo será encaminhado a esta Casa Legislativa?

### **3. Sobre câmeras de segurança**

3.1. Há viabilidade técnica e orçamentária para a instalação de câmeras de segurança no Parque Caldeira?

3.2. Caso seja viável, qual o prazo estimado para a implementação?

#### **Justificativa**

O Parque Caldeira é um dos principais espaços públicos de lazer e convivência de Adamantina, frequentado diariamente por crianças e famílias de toda a cidade. As situações identificadas — especialmente o prego exposto, o parafuso sem proteção e a base solta — representam risco concreto e imediato de acidentes graves com crianças.

Ressalta-se que, em resposta ao Requerimento nº 224/2025, a própria Secretaria Municipal de Obras e Serviços reconheceu a ausência de relatório técnico formal, de cronograma de manutenção preventiva e de equipe especializada para inspeções periódicas. Diante disso, este requerimento busca garantir que as providências necessárias sejam efetivamente adotadas, com transparência e no menor prazo possível.

A instalação de câmeras de segurança é medida complementar que contribui tanto para a inibição do vandalismo — que deteriora prematuramente equipamentos adquiridos com recursos públicos — quanto para a segurança das crianças e famílias que frequentam o local.

A transparência sobre o tema é fundamental para que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora e para que a população tenha a garantia de espaços públicos seguros e adequados ao lazer infantil.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de abril de 2026.

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE**

Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA BEZERRA**

Vereadora

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Parque Caldeira, 12 de abril de 2026**

*As fotografias abaixo documentam as irregularidades constatadas no parquinho infantil do Parque Caldeira.*



*Foto 1 – Estrutura geral com madeira deteriorada e tinta descascada*



*Foto 2 – Rachaduras e apodrecimento na madeira da estrutura*



*Foto 3 – Prego enferrujado exposto — risco imediato de ferimento*



*Foto 4 – Parafuso e peça solta expostos na estrutura*



*Foto 5 – Base do escorregador apoiada sobre pedra solta, sem fixação*



*Foto 6 – Detalhe da base sem fixação adequada ao solo*



*Foto 7 – Vigas soltas e extremidades sem proteção*



*Foto 8 – Vista geral da estrutura deteriorada*



*Foto 9 – Peça metálica quebrada no chão com parafusos enferrujados expostos*



*Foto 10 – Pichações no escorregador tubular*



*Foto 11 – Inscrições e marcas de vandalismo no escorregador*



*Foto 12 – Pichações nos equipamentos plásticos*